



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

### **I - OBJETO:**

Aquisição de material de papelaria (Protetor Multiuso), para uso na Rede Municipal de Ensino para serem colocadas as carteirinhas estudantis municipais.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO:**

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

**I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;**

### **III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A aquisição de materiais de papelaria por meio de compra direta se apresenta adequada em função dos produtos apresentarem baixo valor unitário, vida útil longa e um número baixo de quantitativos necessários para viabilizar a demanda da rede municipal de ensino, inviabilizando a realização de processo de registro de preços.

### **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os materiais deverão apresentar um padrão mínimo de boa qualidade quanto as suas matérias-primas, a fim que possam ser efetivamente aproveitados.

### **V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A entrega do objeto deverá ser realizada conforme empenho expedido pela Secretaria, conforme necessidade. Após o recebimento do empenho, a empresa deve entregar o material em até 5 (cinco) dias úteis, no local indicado no empenho.

Não serão aceitos produtos com avarias, com especificações diferentes das descritas neste TR ou com suas funcionalidades comprometidas.

### **VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo substituído pela nota de empenho.

**VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

Por tratar-se de entrega única, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos a partir da data de entrega.

**VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

**IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 1.398,00

**X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/atividade: 2039;

Cód. Reduzido: 199;

Elemento despesa: – 3.33.90.30.16 – Material de Expediente;

Fonte de Recursos: 150010010000 – próprio;

**XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

| Item | Descrição                                                | Quantidade (unid.) |
|------|----------------------------------------------------------|--------------------|
| 01   | Protetor Multiuso 110mm x 80mm - Pacote com 100 unidades | 20                 |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**XII - LOCAIS DE ENTREGA:**

O material deverá ser entregue no local conforme Item V do Termo de Referência.

**XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Por tratar-se de entrega única, sendo o objeto classificado como material de consumo, fica dispensada a questão de garantia, manutenção e assistência técnica, contudo, deve ser observado a entrega com cautela, evitando produtos com avarias com especificações diferentes das descritas neste TR ou com suas funcionalidades comprometidas .

Camboriú, 24 de Abril de 2024.

Marcos Antônio Sens  
Gestor do Fundo de Educação

Deise Cristine Jacinto  
Compras

Roseli M. P. Gervasio  
Secretária de Educação